



EM 14/12/10

## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375000

## INDICAÇÃO Nº044/2010.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, Vereador **MARCO ANTONIO GRILLO**.CÂMARA MUNICIPAL  
Aprovado em, 14/12/10

PRESIDENTE

Os Vereadores infrafirmados, com assento nesta Colenda Casa de Leis, usando de suas prerrogativas regimentais, INDICAM, após aprovação Plenária, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, para providenciar o **REFLORESTAMENTO E A PROTEÇÃO DA FONTE DE CAPITAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL**, bem como a **LIMITAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO** em Alto Bananeiras, neste Município.

## JUSTIFICAÇÃO

A localidade de Alto Bananeiras é hoje um ponto muito importante para Venda Nova do Imigrante, não só para a captação de água potável, mas também no ramo turístico, por ser um dos lugares mais belos do Município, com suas cachoeiras, lagos e montes, além de um belíssimo visual da Pedra Azul e do Forno Grande.

Por ser aquela área um local voltado para o turismo e captação de água potável, é de extrema necessidade delimitar a área em volta da fonte em toda a sua extensão, bem como das partes das propriedades que pertencem ao manancial, providenciando o reflorestamento de toda a área, desviando todo e qualquer tipo de esgoto residencial, pocilgas, currais e granjas, para que os dejetos não sejam descarregados na fonte e nos seus arredores, evitando a contaminação de todo aquele manancial, que hoje é um lugar considerado "sagrado" para nós munícipes.

Pensando no melhor para a população de Venda Nova do Imigrante, estamos reivindicando ao Executivo Municipal as normas necessárias de preservação daquela fonte e de todo o seu manancial, por ser de extrema relevância na garantia da qualidade da água para a população e para o meio ambiente.

Ante o exposto, esperamos que o esclarecido Plenário aprove esta Indicação.

Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de dezembro de 2010.

ANTONIO FERNANDO ALTOÉ  
VereadorJOSÉ MARQUES PACHECO  
Vereador